DECRETO Nº 707/97
DATA: 25 de Março de 1997.
SÚMULA: Compõe o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 356/95, e dá outras providencias.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal 356/95, de 14 de junho de 1995, que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Considerando o que dispõe o Artigo 1º da supra citada Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Alimentação Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 356/95, como titulares e suplentes, os abaixo indicados, representando suas respectivas instituições:

I - Do Governo Municipal :
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Titular : Décio Denardin
Suplente : Rudinei Maria dos Santos Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Titular : Heliany Cristina Machado Capistrano Pinto
Suplente : Neura Terezinha Pozzebom

Conselho Municipal de Saúde
Titular : Nildo Capeletti
Suplente : Nilton Haragushiku

Escolas Municipais:
Titular : Zoraide Lucas Gomes dos Santos

Suplente : Elizangela Denardin
APMs das Escolas Municipais:
Titular : Marcelino Espindula Dutra
Suplente : Teciane de Jesus Andrade

Art. 2º - Fica nos termos do Artigo segundo, parágrafo 2º, nomeados os membros do CMAE, para um mandato com duração de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de Março de 1997

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se